



“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”

PROJETO DE LEI Nº 2.946/2024

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências

AUTOR DEP. CAIO ROBERTO		PARTIDO PL
EMENDA Nº 107	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA 13/NOVEMBRO/2024

INCLUSÃO

Órgão: 25.000 Secretaria Estadual de Saúde

Unidade Orçamentária: 25.101 Secretaria Estadual de Saúde

Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde

Localização: 0287 Estadual

Funcional: 10 302

GND: 4

Mod.50

Fte:1.500

CO: 1002

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$240.025,65 (duzentos e quarenta mil e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos)

Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere os recursos acima elencados para **FUNDACAO SAO PADRE PIO DE PIETRELCINA**, entidade sem fins lucrativos, CNPJ 10.441.470/0001-44, localizado na Rua PROFESSORA JOVITA GOMES ALVE, nº 475, Bairro dos Ipês, Cep 58028-870, João Pessoa-PB, com o objetivo de investimentos em saúde, na aquisição de veículos.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência

Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência

Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares

Localização: 0287 - Estadual

Funcional: 99.999

GND: 9-RES

Mod. 99

IU. 0

RP 2

Esf. F

Fte: 1.500

Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$240.025,65 (duzentos e quarenta mil e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos)

JUSTIFICATIVA

A aquisição de veículo para a melhoria dos serviços de saúde tem o potencial de salvar vidas

Assinatura do Autor: